

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

07 DE AGOSTO DE 2025

Nº 0246

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Sra. TATIANA DE MATOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe de protocolo e arquivo, simbologia CC-4, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a, 01 de agosto de 2025.

Mesquita, 07 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 0193, DE 07 DE AGOSTO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Sra. GISELE DE CARVALHO PEREIRA, no cargo em comissão de Chefe do setor de atas e taquigrafia, simbologia CC-2, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a, 01 de agosto de 2025.

Mesquita, 07 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 0194, DE 07 DE AGOSTO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Sr. BRENO GASTAO DA CUNHA RODRIGUES, no cargo em comissão de Assessor legislativo de plenário, CC-3, com lotação no gabinete do vereador Mauricio Chagas, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a, 01 de agosto de 2025.

Mesquita, 07 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 0195, DE 07 DE AGOSTO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Sr. JOSUÉ SILVA DA COSTA, no cargo em comissão de Assessor de gabinete da Presidência, CC-1, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a, 01 de agosto de 2025.

Mesquita, 07 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita - RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e em observância ao Processo Administrativo 289/2023 **HOMOLOGO** o parecer supra e **DEFIRO** o aditivo contratual com a empresa CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA, CNPJ Nº 01.874.717/0001-25 para prorrogar o contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses. O

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

07 DE AGOSTO DE 2025

Nº 0246

valor do aditivo do contratual mensal é de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais), totalizando o valor global de R\$ 108.240,00 (cento e oito mil, duzentos e quarenta reais), conforme descrito na Cláusula 5.1 do Contrato nº 01/2023.

Arquive-se junto ao Processo Licitatório do qual restou vencedora a Empresa Requerente.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lave-se o Contrato.

Mesquita, 07 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita